



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

DECRETO Nº 014/2020

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA – PE, PELO FALECIMENTO DE LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**, localizado no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 66, inciso VI, e

CONSIDERANDO que faleceu nesta data, o médico e ex-secretário de saúde do Município, o Sr. LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO, mais conhecido como Dr. Luiz Ramos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, pelo falecimento de LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO.

Art. 2º. Haverá, na sede do Município, o hasteamento até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Camutanga – PE, 1º de Setembro de 2020.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Prefeito Municipal